



# DIÁRIO OFICIAL

Poder  
Executivo  
Seção I

Município de Santa Branca

Adriano Levorin – Prefeito

Paço Municipal – Rua Prudente de Moraes, 93 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-6620

Ano V - Número 572 – A – Santa Branca, terça-feira, 10 de fevereiro de 2026

<http://santabranca.sp.gov.br/>

Extra

## Sumário

Esta edição, de 05 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

### SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

#### Diretoria de Recursos Humanos

Convocação Concurso Público nº 001/2024.....fl.02

Convocação Concurso Público nº 001/2022.....fl.02

Licitação.....fl.03

### SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO

#### Portarias

Portaria nº 5, de 06 de fevereiro de 2026.....fl.05

### Secretarias e Diretorias

#### Gabinete do Prefeito Municipal

Chefe de Gabinete: Júlia Caroline da Silva Pereira

Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

#### Administração

Diretora: Melissa de Almeida Godoi

Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

#### Finanças

Secretário:

Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

#### Assuntos Jurídicos

Secretária: Camila de Siqueira Santana Albuquerque

Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

#### Promoção Social

Secretária: Patrícia Aparecida Pereira Galvão de França

Rua José Joaquim Nogueira, nº 63, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-0129

#### Educação

Secretário: Alexandra Cristiane da Silva Fernandes Meirelles

Rua Independência, nº 300 – Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-1686

#### Saúde

Secretária: Tatiana Claus Silva

Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro

CEP 12380-000 t.(12) 3972-1414

#### Cultura

Assessor: Ricardo Henrique da Fonseca

Praça Ajudante Braga, nº 81, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-1617

#### Turismo

Assessor: Carla Cabral Gonzalez

Praça Rui Barbosa, nº 66, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-1604

#### Esporte

Assessor: Michael Cardoso

Rua Brigadeiro Aguiar, s/nº, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-4399

#### Serviços, Obras e Transportes

Secretário: Arthur Ribeiro Alves Pimenta

Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

#### Meio Ambiente

Secretária: Oscarina Teodora Prado Santos Silva

Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-1289

Responsável pelo Diário Oficial: Allan Passos Silva

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

terça-feira, 10 de fevereiro de 2026



**Diretoria de Recursos Humanos****CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO  
Nº 001/2024**

Tendo em vista a aprovação no CONCURSO PÚBLICO, convoco V. Sa. para apresentar-se a Prefeitura Municipal de Santa Branca, localizada na RUA PRUDENTE DE MORAES, nº 93 CENTRO, SANTA BRANCA, CEP 12380-000, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de hoje, no horário de expediente das 08h00 às 17h, munido (a) de seus documentos originais/ cópias carteira de trabalho (páginas da foto, qualificação civil e contrato de trabalho), RG, CPF, CNH, PIS/ PASEP, título de eleitor, foto 3x4, carteira de vacinação, certificado de reservista, comprovante de residência, certidão de nascimento/ casamento, comprovante de escolaridade, certidão de antecedentes criminais, Certidão de Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado no qual tenha residido nos últimos 3 (três) anos; Certidão Negativa do Departamento de Polícia Federal; Certidões de distribuição de feitos da Justiça Criminal Estadual e Federal que, comprovem a inexistência de antecedentes criminais, expedidas pelos cartórios distribuidores de feitos criminais da Comarca da cidade em que tenha residido nos 5 (cinco) últimos anos; Certidões de distribuição de feitos da Justiça Criminal Estadual e Federal que, comprovem a inexistência de antecedentes criminais, expedidas pelos cartórios distribuidores de feitos criminais da Comarca da cidade em que tenha residido nos 5 (cinco) últimos anos; Certidão da Justiça Eleitoral, da Unidade da Federação, em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos; Certidão emitida por Órgãos Públicos nos quais a candidata tenha exercido cargo, emprego ou função pública, atestando que não responde a processo administrativo disciplinar nem sofreu penalidade; certidão de nascimento do (a) filho (a) menor de idade, cartão de vacinação do (a)

filha (a) menor de 7 anos, CPF do (a) filho (a) menor de idade, CPF dos dependentes para fins de imposto de renda, comprovante dos dados bancários (agência e conta) do Banco Santander, para fins de comprovação dos requisitos exigidos no Edital do Concurso Público 01/2024:

**AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS  
5º PATRICK KIOSHIMA PRADO**

O não comparecimento dentro do prazo, caracterizará a sua desistência, implicando na exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 10 de fevereiro de 2026.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA  
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE  
PESSOAL

**CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO  
Nº 001/2022**

Tendo em vista a aprovação no CONCURSO PÚBLICO 001/2022, convoco V. Sa. para apresentar-se a Prefeitura Municipal de Santa Branca, localizada na RUA PRUDENTE DE MORAES, nº 93 CENTRO, SANTA BRANCA, CEP 12380-000, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de hoje, no horário de expediente das 08h00 às 17h, munido (a) de seus documentos originais/ cópias carteira de trabalho (páginas da foto, qualificação civil e contrato de trabalho), RG, CPF, CNH, PIS/ PASEP, título de eleitor, foto 3x4, carteira de vacinação, certificado de reservista, comprovante de residência, certidão de nascimento/ casamento, comprovante de escolaridade, certidão de antecedentes criminais, Certidão de Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado no qual tenha residido nos últimos 3 (três) anos; Certidão Negativa do Departamento de Polícia Federal; Certidões de distribuição de feitos da Justiça Criminal Estadual e Federal que, comprovem a inexistência de antecedentes criminais, expedidas pelos cartórios distribuidores de feitos criminais da Comarca

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.



**DIÁRIO OFICIAL**

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano V – Número 572 – A – Santa Branca, terça-feira, 10 de fevereiro de 2026

da cidade em que tenha residido nos 5 (cinco) últimos anos; Certidões de distribuição de feitos da Justiça Criminal Estadual e Federal que, comprovem a inexistência de antecedentes criminais, expedidas pelos cartórios distribuidores de feitos criminais da Comarca da cidade em que tenha residido nos 5 (cinco) últimos anos; Certidão da Justiça Eleitoral, da Unidade da Federação, em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos; Certidão emitida por Órgãos Públicos nos quais a candidata tenha exercido cargo, emprego ou função pública, atestando que não responde a processo administrativo disciplinar nem sofreu penalidade; certidão de nascimento do (a) filho (a) menor de idade, cartão de vacinação do (a) filha (a) menor de 7 anos, CPF do (a) filho (a) menor de idade, CPF dos dependentes para fins de imposto de renda, comprovante dos dados bancários (agência e conta) do Banco Santander, para fins de comprovação dos requisitos exigidos no Edital do Concurso Público 01/2022:

**AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR**

4º LUCAS DAMASCENO PIERONI TRINDADE

O não comparecimento dentro do prazo, caracterizará a sua desistência, implicando na exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 10 de fevereiro de 2026.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA  
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

**Licitação**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2026 – PROCESSO Nº 2717/2025 – CONCORRÊNCIA Nº 09/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA. CONTRATADA: DBW PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 06.323.358/0001-31. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL NA ÁREA CENTRAL DO MUNICÍPIO DE SANTA BRANCA/SP. Valor global de R\$ 10.223.171,37 (dez milhões, duzentos e vinte e três mil, cento e setenta e um reais e trinta e sete centavos). Data assinatura: 10/02/2026. VIGÊNCIA: 12 meses após a emissão da ordem de serviço. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2026 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 81/2026. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA BANDA “BEAT SAMBA MUSIC”, PARA APRESENTAÇÃO NO CARNAVAL 2026 NO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2026. Contratada: BEAT SAMBA HOUSE MUSIC PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ 18.521.348/0001-90, no valor global de R\$ 28.885,00 (vinte e oito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais). Data da assinatura: 09/02/2026. Vigência: 60 dias. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2026 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 80/2026. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA ARTISTA PRISCILA COUTO, PARA APRESENTAÇÃO NO CARNAVAL 2026 NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2026. Contratada: 19.749.511 PRISCILLA GOULART COUTINHO, CNPJ 19.749.511/0001-39 no valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Data da assinatura: 09/02/2026. Vigência: 60 dias. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

terça-feira, 10 de fevereiro de 2026



**DIÁRIO OFICIAL**

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano V – Número 572 – A – Santa Branca, terça-feira, 10 de fevereiro de 2026

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO –  
 PROCESSO SEI  
 3546009.430.00000163/2026-75 –  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO.OBJETO :  
 Aquisição de Kits de mesa de madeira,  
 destinados ao Mercado municipal de Santa  
 Branca a contratação da empresa PRYLEX  
 DISTRIBUICAO E MANUTENCAO DE  
 EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ  
 61.527.022/0001-07, por meio de Dispensa de  
 Licitação, com respaldo no Artigo 75, inciso II,  
 Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto  
 Municipal nº 443 de 2024, no valor global de  
 R\$ 11.497,50 (Onze Mil Quatrocentos e  
 Noventa e Sete Reais e Cinquenta Centavos).  
 Adriano Marchesani Levorin – Prefeito  
 Municipal.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO –  
 PROCESSO SEI  
 3546009.430.00000158/2026-62 –  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO.OBJETO :  
 Aquisição de Som Ambiente e quatro pares de  
 caixa de som para atender as demandas do  
 Mercado municipal de Santa Branca – SP a  
 contratação da empresa NINJA SOM  
 COMERCIO DE ELETRONICOS E  
 MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ  
 07.282.516/0014-30 , por meio de Dispensa de  
 Licitação, com respaldo no Artigo 75, inciso II,  
 Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto  
 Municipal nº 443 de 2024, no valor global de  
 R\$ 4.835,00 (Quatro Mil Oitocentos e Trinta e  
 Cinco Reais). Adriano Marchesani Levorin –  
 Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2026 –  
 PROCESSO Nº 2717/2025 –  
 CONCORRÊNCIA Nº 09/2025.  
 CONTRATANTE: PREFEITURA  
 MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.  
 CONTRATADA: DBW PAVIMENTAÇÃO E  
 CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ  
 06.323.358/0001-31. OBJETO:  
 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA  
 ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO

DO PARQUE MUNICIPAL NA ÁREA  
 CENTRAL DO MUNICÍPIO DE SANTA  
 BRANCA/SP. Valor global de R\$  
 10.223.171,37 (dez milhões, duzentos e vinte e  
 três mil, cento e setenta e um reais e trinta e  
 sete centavos). Data assinatura: 10/02/2026.  
 VIGÊNCIA: 12 meses após a emissão da  
 ordem de serviço. Adriano Marchesani Levorin  
 – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2026 –  
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO –  
 PROCESSO Nº 81/2026. OBJETO:  
 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA  
 ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO  
 DE SHOW MUSICAL DA BANDA “BEAT  
 SAMBA MUSIC”, PARA APRESENTAÇÃO  
 NO CARNAVAL 2026 NO DIA 16 DE  
 FEVEREIRO DE 2026. Contratada: BEAT  
 SAMBA HOUSE MUSIC PROMOÇÕES E  
 EVENTOS LTDA, CNPJ 18.521.348/0001-  
 90, no valor global de R\$ 28.885,00 (vinte e  
 oito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais).  
 Data da assinatura: 09/02/2026. Vigência: 60  
 dias. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito  
 Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2026 –  
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO –  
 PROCESSO Nº 80/2026. OBJETO:  
 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA  
 ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO  
 DE SHOW MUSICAL DA ARTISTA  
 PRISCILA COUTO, PARA  
 APRESENTAÇÃO NO CARNAVAL 2026  
 NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2026.  
 Contratada: 19.749.511 PRISCILLA  
 GOULART COUTINHO, CNPJ  
 19.749.511/0001-39 no valor global de R\$  
 40.000,00 (quarenta mil reais). Data da  
 assinatura: 09/02/2026. Vigência: 60 dias.  
 Adriano Marchesani Levorin – Prefeito  
 Municipal

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade  
 deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

terça-feira, 10 de fevereiro de 2026





# DIÁRIO OFICIAL

Poder  
Legislativo  
Seção II

Município de Santa Branca 19ª Legislatura

Biênio 01 de janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2026.

João Batista de Almeida Junior	Presidente
Ronilhon Richard dos Santos	1º Vice-Presidente
Juan Jimenez Jurado Júnior	2º Vice-Presidente

Francisco de Assis Nunes da Silva	1ª Secretário
Edson Luiz de Sousa Lemes	2º Secretário

Praça Ajudante Braga, 108 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-0322

Ano V - Número 572 – A – Santa Branca, terça-feira, 10 de fevereiro de 2026  
Extra

<https://www.camarasantabranca.sp.gov.br/>

## Portarias

### PORTARIA Nº 5, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a suspensão do Expediente na Câmara Municipal de Santa Branca em razão do Carnaval e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

Art. 1º Suspender o Expediente na Câmara Municipal de Santa Branca, nos dias 16 (segunda-feira), 17 (terça-feira) e 18 (quarta-feira) de fevereiro do corrente ano, em razão do Carnaval.

Art. 2º A 42ª sessão ordinária desta Legislatura, com fundamento nos parágrafos 2º e 3º do artigo 13 da Lei Orgânica deste Município, será realizada no dia 23 de fevereiro de 2026, às 19 horas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santa Branca, em 06 de fevereiro de 2026.

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Santa Branca e publicada no Diário Oficial do Município.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA  
DIRETOR GERAL

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

terça-feira, 10 de fevereiro de 2026

